Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 14/93

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, usando das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista a Lei Municipal nº 670/93 de 01 de junho de 1.993,

R E S O L V E

CONCEDER, uma gratificação mensal de 60% (sessenta por cento), sobre os vencimentos da funcionária Maria Tereza Petreski Erobel, ocupante do cargo Estatutário de Auxiliar de Serviços nivel 07, a partir de 01 de junho de 1.993.

Gabinete da Presidência, em 11 de junho de 1.993.

Zilo Aiçar de Suss
Presidente